



**DESENVOLVENDO
SAÚDE COM TECNOLOGIA**

inside.org.br



**Desenvolvendo
Saúde com
Tecnologia**



INSIDE

Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação

Somos uma instituição dedicada a promover o bem-estar e o progresso em todo o território nacional. Como uma organização social sem fins lucrativos, nosso compromisso é com a excelência nos serviços que prestamos nas áreas vitalmente importantes da saúde, educação, inovação e desenvolvimento.





Nossa Missão

Promover a melhoria contínua dos serviços públicos nas áreas de saúde, inovação, desenvolvimento e educação em todo o território nacional. Comprometemo-nos a oferecer soluções eficazes e acessíveis, impulsionadas pela inovação e pela excelência, visando ao bem-estar e ao desenvolvimento integral das comunidades que servimos.

Nossa Visão

Ser reconhecido como um agente de transformação e excelência na gestão de serviços públicos, liderando iniciativas inovadoras que promovam o acesso equitativo à saúde, educação e desenvolvimento.

Parcerias e Regulação

A iNSIDE pode celebrar termos de fomento, cooperação e colaboração com estados e municípios, garantindo a execução de políticas públicas de forma eficiente e ágil.



Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) - Lei 13.019/2014 -

Permite maior flexibilidade na celebração de parcerias entre Estados, Municípios e as OSCs, dispensando a necessidade de licitação para atividades de interesse público, como saúde, educação e assistência social. Além disso, proporciona segurança jurídica, transparência na gestão de recursos e fortalecimento da governança institucional.

Parcerias e Regulação



Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) - Lei 10.973/2004 -

Permite benefícios como isenção de tributos, parcerias privadas e facilitação na aquisição de bens e serviços.

Benefícios do ICT

Sendo reconhecida como um Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), a iNSIDE tem vantagens estratégicas, tais como:

- Facilidade na aquisição de bens e serviços;
- Concessão de bolsas de incentivo;
- Regularização de pesquisadores estrangeiros;
- Isenção de tributos;
- Compartilhamento de infraestrutura;
- Parcerias com empresas privadas;
- Exploração de propriedade intelectual.

O que fazemos na iNSIDE

inside.org.br

A iNSIDE atua de forma ampla na transformação da gestão da saúde por meio de diversas frentes:



01 Consultoria especializada a municípios



02 Gestão da saúde pública



03 Mutirões de especialidades



04 Capacitação de profissionais de saúde



05 Desenvolvimento de pesquisas em tecnologia e inovação



06 Serviços de enfrentamento as Arboviroses

Estrutura Organizacional





+ Atualmente estamos
com **R\$ 22 milhões**
em **Contratos Ativos**

Nossos Parceiros



Associação
Brasileira
de Municípios



INSTITUTO BRASILEIRO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



PREFEITURA DE
VIÇOSA

GESTÃO QUE TRANSFORMA



Sabará
Prefeitura Municipal



PREFEITURA DE
CRISTALÂNDIA



PREFEITURA



PREFEITURA DE
MONTE DO CARMO



PREFEITURA DE
PORTO NACIONAL
COMPROMISSO COM VOCÊ

Nossos Parceiros



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LINS - SP



Nossos Parceiros

1º lugar no Edital 1/2025

FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS



**NEVES
PAULISTA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que **O INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO – INSIDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.531.894/0001-88, sediada na Q ACSV-SE 51, AV LO11, LOTE 08 – N 44 – NO PLANO DIRETOR SUL – CEP 77.021-670, EM PALMAS-TO, possui comprovada capacidade técnica e experiência na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área da saúde pública, abrangendo principalmente as diretrizes e programas do Ministério da Saúde.

Os serviços realizados pela referida empresa englobam, mas não se limitam a:

- **Atenção Primária à Saúde (APS):** Apoio técnico na organização e gestão de equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, Programa Saúde na Hora e outros componentes da APS.
- **Atenção Especializada:** Planejamento e suporte para redes de atenção especializada, incluindo hospitais e serviços de média e alta complexidade.
- **Vigilância em Saúde:** Assessoria em vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.
- **Educação Permanente em Saúde:** Desenvolvimento e execução de cursos, oficinas e capacitações para profissionais da saúde, alinhados com as políticas do Ministério da Saúde.
- **Gestão e Financiamento:** Apoio técnico na elaboração de planos municipais e estaduais de saúde, incluindo orientações sobre utilização de recursos financeiros do SUS.
- **Programas de Promoção e Prevenção:** Consultoria na implementação de iniciativas como o Programa Nacional de Imunizações (PNI), saúde do idoso, saúde da criança e outros.
- **Regulação, Controle e Avaliação:** Suporte na operacionalização e qualificação de sistemas de regulação, auditoria e controle.
- **Planejamento e Monitoramento:** Elaboração de indicadores e ferramentas de monitoramento e avaliação dos serviços de saúde, com foco em resultados e eficiência.
- **Parcerias Estratégicas:** Assessoria na captação de recursos e estabelecimento de parcerias com organizações públicas, privadas e do terceiro setor para fortalecer ações de saúde.

A empresa possui equipe técnica altamente qualificada, com profissionais especializados e ampla experiência em gestão e execução de projetos voltados para a saúde pública, em consonância com as normativas do Ministério da Saúde.

Por fim, reafirmamos a competência do **INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO - INSIDE** em prestar serviços de alta qualidade e relevância para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a melhoria contínua na saúde da população brasileira.

Atestamos a veracidade das informações acima e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Brasília, 24 de janeiro de 2025.



Associação Tocantinense de Municípios

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que O INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO – INSIDE inscrita no CNPJ sob o nº 97.531.894/0001-88 sediada na Q ACSV-SE 51, AV LO11, LOTE 08 – N 44 – NO PLANO DIRETOR SUL – CEP 77.021-670 EM PALMAS-TO, possui comprovada capacidade técnica e experiência na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área da saúde pública, abrangendo principalmente as diretrizes e programas do Ministério da Saúde. Atesto que a empresa prestou os serviços abaixo relacionados na Escola de Gestão da ATM – Associação Tocantinense de Municípios.

Os serviços realizados pela referida empresa englobam, mas não se limitam a:

- **Atenção Primária à Saúde (APS):** Apoio técnico na organização e gestão de equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, Programa Saúde na Hora e outros componentes da APS.
- **Atenção Especializada:** Planejamento e suporte para redes de atenção especializada, incluindo hospitais e serviços de média e alta complexidade.
- **Vigilância em Saúde:** Assessoria em vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.
- **Educação Permanente em Saúde:** Desenvolvimento e execução de cursos, oficinas e capacitações para profissionais da saúde, alinhados com as políticas do Ministério da Saúde.
- **Gestão e Financiamento:** Apoio técnico na elaboração de planos municipais e estaduais de saúde, incluindo orientações sobre utilização de recursos financeiros do SUS.
- **Programas de Promoção e Prevenção:** Consultoria na implementação de iniciativas como o Programa Nacional de Imunizações (PNI), saúde do idoso, saúde da criança e outros.
- **Regulação, Controle e Avaliação:** Suporte na operacionalização e qualificação de sistemas de regulação, auditoria e controle.
- **Planejamento e Monitoramento:** Elaboração de indicadores e ferramentas de monitoramento e avaliação dos serviços de saúde, com foco em resultados e eficiência.
- **Parcerias Estratégicas:** Assessoria na captação de recursos e estabelecimento de parcerias com organizações públicas, privadas e do terceiro setor para fortalecer ações de saúde.

A empresa possui equipe técnica altamente qualificada, com profissionais especializados e ampla experiência em gestão e execução de projetos voltados para a saúde pública, em consonância com as normativas do Ministério da Saúde.

Por fim, reafirmamos a competência do INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO - INSIDE em prestar serviços de alta qualidade e relevância para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a melhoria contínua na saúde da população brasileira.



Associação Tocantinense de Municípios

Atestamos a veracidade das informações acima e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Palmas – TO, 25 de novembro de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que **O INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO – INSIDE** inscrita no CNPJ sob o nº 97.531.894/0001-88 sediada na **Q ACSV-SE 51, AV LO11, LOTE 08 – N 44 – NO PLANO DIRETOR SUL – CEP 77.021-670 EM PALMAS-TO**, possui comprovada capacidade técnica e experiência na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área da saúde pública, abrangendo principalmente as diretrizes e programas do Ministério da Saúde.

Os serviços realizados pela referida empresa englobam, mas não se limitam a:

- **Atenção Primária à Saúde (APS):** Apoio técnico na organização e gestão de equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, Programa Saúde na Hora e outros componentes da APS.
- **Atenção Especializada:** Planejamento e suporte para redes de atenção especializada, incluindo hospitais e serviços de média e alta complexidade.
- **Vigilância em Saúde:** Assessoria em vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.
- **Educação Permanente em Saúde:** Desenvolvimento e execução de cursos, oficinas e capacitações para profissionais da saúde, alinhados com as políticas do Ministério da Saúde.
- **Gestão e Financiamento:** Apoio técnico na elaboração de planos municipais e estaduais de saúde, incluindo orientações sobre utilização de recursos financeiros do SUS.
- **Programas de Promoção e Prevenção:** Consultoria na implementação de iniciativas como o Programa Nacional de Imunizações (PNI), saúde do idoso, saúde da criança e outros.
- **Regulação, Controle e Avaliação:** Suporte na operacionalização e qualificação de sistemas de regulação, auditoria e controle.
- **Planejamento e Monitoramento:** Elaboração de indicadores e ferramentas de monitoramento e avaliação dos serviços de saúde, com foco em resultados e eficiência.
- **Parcerias Estratégicas:** Assessoria na captação de recursos e estabelecimento de parcerias com organizações públicas, privadas e do terceiro setor para fortalecer ações de saúde.

A empresa possui equipe técnica altamente qualificada, com profissionais especializados e ampla experiência em gestão e execução de projetos voltados para a saúde pública, em consonância com as normativas do Ministério da Saúde.

Por fim, reafirmamos a competência do **INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO - INSIDE** em prestar serviços de alta qualidade e relevância para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a melhoria contínua na saúde da população brasileira.

Atestamos a veracidade das informações acima e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Brasília, 01 de outubro de 2024.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação – INSIDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.531.894/0001-88, estabelecida na Quadra ACSV SE 51, Avenida LO 11, Lote 08, Número 38, Sala 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-670 – Palmas – TO, forneceu/executou para essa instituição: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO**, inscrita no CNPJ 11.425.245/0001-87, o serviço abaixo especificado no período de 20 dias.

Referente ao curso **"Promoção da Saúde Bucal de Crianças e Adolescentes"**, com a carga horária de 8 horas, realizado nos dias 01 a 30 de abril de 2024, na modalidade presencial.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Monte do Carmo-TO, 09 de outubro de 2024



Prefeitura Municipal de Viçosa

Rua Gomes Barbosa - 803 - Centro - CEP - 36.570-000 - Viçosa - MG
Tel: (31) 3891-3714 - Fax: (31) 3891-7648
CNPJ: 18.132.449/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Viçosa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atesta, para os devidos fins, que o **Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação – INSIDE**, inscrito no CNPJ nº 97.531.894/0001-88, com sede em Palmas/TO, executou de forma satisfatória os serviços contratados por meio do **Contrato nº 98/2025**, firmado em 27 de março de 2025. O objeto do contrato consistiu na prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica em saúde pública, voltados à modernização da gestão administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/MG. O escopo incluiu o acompanhamento da atenção primária, especializada e vigilância em saúde, suporte a programas federais, gestão estratégica e monitoramento de indicadores do SUS, além da disponibilização de software de inteligência em saúde com dashboards e BI, e apoio institucional em Brasília junto ao Ministério da Saúde. Os serviços foram prestados com qualidade técnica, pontualidade e em consonância com os requisitos legais e operacionais, contribuindo de forma efetiva para a eficiência da gestão municipal em saúde. Este atestado é emitido a pedido do interessado para fins de comprovação de experiência e capacidade técnica em processos administrativos e licitatórios.

Viçosa/MG, 11 de julho de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, atesta, para os devidos fins, que o **Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação – INSIDE**, inscrito no CNPJ nº 97.531.894/0001-88, com sede na cidade de Palmas/TO, executou, de forma satisfatória, os serviços contratados por meio do **Contrato nº 024/2024**, celebrado em 27 de março de 2025. O referido contrato teve por objeto a prestação de serviços de apoio técnico especializado em gestão pública em saúde, com ênfase na análise e aperfeiçoamento dos sistemas de informação do SUS (SIASUS – BPA e APAC, CNES, SCNES, FPO, entre outros), apoio na qualificação da produção ambulatorial e hospitalar, desenvolvimento de diagnósticos situacionais, assessoria na organização e monitoramento de indicadores, elaboração de relatórios técnicos, capacitações e outras ações estratégicas voltadas à melhoria da eficiência da rede municipal de saúde. Os serviços foram prestados de maneira eficiente, atendendo aos prazos e à qualidade exigida pela Administração, contribuindo para o aprimoramento da gestão da saúde pública no município. Este atestado é expedido a pedido do interessado para fins de comprovação de experiência e habilitação em processos licitatórios ou congêneres.

Lins-SP, 21 de maio de 2025.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 97.531.894/0001-88, situada na QUADRA ACSV SE 51, AVENIDA LO - 11, LOTE 08, SALA 05, CEP: 77021-670, Palmas - TO, prestou serviços com o objeto "Primeiros socorros com ênfase na lei Lucas e foco nas práticas - versão 2024" com carga horária de 8 horas, com início dos serviços em 01/09/2024 e término em 30/09/2024, para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO**, empresa de Direito público, CNPJ: 11.952.334/0001-81, Centro, na AV: Justiniano S. Monteiro, s/n, CEP 77.645-000.

Atestamos ainda, que os serviços acima citados, foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lajeado - TO, 09 de Outubro de 2024.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 97.531.894/0001-88, situada na QUADRA ACSV SE 51, AVENIDA LO - 11, LOTE 08, SALA 05, CEP: 77021-670, Palmas - TO, prestou serviços com o objeto "Curso Diagnóstico de TEA" com carga horária de 8 horas, com início dos serviços em 01/09/2024 e término em 30/09/2024, para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO**, empresa de Direito público, CNPJ: 11.952.334/0001-81, Centro, na AV: Justiniano S. Monteiro, s/n, CEP 77.645-000.

Atestamos ainda, que os serviços acima citados, foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lajeado - TO, 09 de Outubro de 2024.



Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura de Maravilhas/MG

Rua Capitão Paulino, 181, Centro, Maravilhas – MG, Cep: 35.666-000
Tel: (37) 3272-1278 – CNPJ 18.313.841/0001-14
Email: saude.contabilidade1@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Maravilhas/MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atesta, para os devidos fins, que o **Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação – INSIDE**, inscrito no CNPJ nº 97.531.894/0001-88, com sede em Palmas/TO, executou de forma satisfatória os serviços contratados por meio do **Contrato nº 11/2025**, firmado em 07 de março de 2025. O objeto do contrato consistiu na prestação de serviços técnicos profissionais especializados em gestão administrativa e financeira, incluindo assessoramento e consultoria técnica para a Secretaria Municipal de Saúde, apoio direto aos servidores públicos e execução de atividades conforme estabelecido no Termo de Referência. Entre os serviços destacam-se o gerenciamento de recursos, acompanhamento de políticas públicas de saúde, gestão de riscos e controle preventivo, implementação de práticas de governança e capacitação de equipes técnicas. Os serviços foram realizados com qualidade, eficiência e dentro dos prazos pactuados, contribuindo significativamente para a melhoria da estrutura e funcionamento da gestão pública de saúde no município. Este atestado é emitido a pedido do interessado para fins de comprovação de capacidade técnica e experiência em gestão pública em saúde.

Maravilhas/MG, 11 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Vital Vasconcelos Fonseca
Secretário Municipal de Saúde
Município de Maravilhas – MG

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 97.531.894/0001-88, situada na QUADRA ACSV SE 51, AVENIDA LO - 11, LOTE 08, SALA 05, CEP: 77021-670, Palmas - TO, prestou serviços com o objeto "Promoção da Saúde Bucal de Crianças e Adolescentes" com carga horária de 8 horas, com início dos serviços em 01/09/2024 e término em 30/09/2024, para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO**, empresa de Direito público, CNPJ: 11.952.334/0001-81, Centro, na AV: Justiniano S. Monteiro, s/n, CEP 77.645-000.

Atestamos ainda, que os serviços acima citados, foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lajeado - TO, 09 de Outubro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Sabará/MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atesta, para os devidos fins, que o **Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação - INSIDE**, inscrito no CNPJ nº 97.531.894/0001-88, com sede em Palmas/TO, executou de forma satisfatória os serviços contratados por meio do **Contrato nº 031/2025**, firmado em 18 de março de 2025. O objeto do contrato consistiu na prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica em saúde pública, voltados à modernização da gestão administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/MG. O escopo incluiu o acompanhamento da atenção primária, especializada e vigilância em saúde, suporte a programas federais, gestão estratégica e monitoramento de indicadores do SUS, além da disponibilização de software de inteligência em saúde com dashboards e BI, e apoio institucional em Brasília junto ao Ministério da Saúde. Os serviços foram prestados com qualidade técnica, pontualidade e em consonância com os requisitos legais e operacionais, contribuindo de forma efetiva para a eficiência da gestão municipal em saúde. Este atestado é emitido a pedido do interessado para fins de comprovação de experiência e capacidade técnica em processos administrativos e licitatórios.

Viçosa/MG, 11 de julho de 2025.



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	14
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	11
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	11
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.217, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação - INSIDE.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação - INSIDE, inscrito no CNPJ sob o nº 97.531.894/0001-88, com sede na Quadra ACSV SE 51, Avenida LO 11, Lote 08, Nº 34, CEP nº 77.021-670, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Original do Plano de Lei nº 3.217/2025, de autoria do Vereador Francisco de Oliveira Santos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.742, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Comitê Intersetorial para o Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município, de caráter consultivo, propositivo e deliberativo,

com a participação de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e de segmentos da sociedade civil organizada.

Art. 2º Compete ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua:

I - elaborar Plano de Ação para a População em Situação de Rua e participar da elaboração do Plano Municipal da Política para População em Situação de Rua;

II - acompanhar e monitorar a realização da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

III - realizar levantamentos periódicos sobre a População em Situação de Rua, suas necessidades e demandas, na abrangência do Município;

IV - definir diretrizes para o atendimento da População em Situação de Rua pelas diferentes políticas municipais;

V - receber e encaminhar denúncias de violações de direitos da população em situação de rua, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, e acompanhar os procedimentos administrativos adotados;

VI - exercer o controle social das políticas voltadas à População em Situação de Rua;

VII - propor medidas que assegurem a articulação intersetorial dos programas e políticas voltadas à população em situação de rua;

VIII - apresentar formas e mecanismos para a divulgação do Plano Municipal para a População em Situação de Rua;

IX - organizar, periodicamente, encontros e seminários para avaliar e executar ações à consolidação do Plano Municipal para a População em Situação de Rua;

X - promover a integração de serviços e recursos disponíveis para atendimento às pessoas em situação de rua;

XI - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro da população em situação de rua aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte e lazer, trabalho e renda;

XII - garantir a cartagem periódica e oficial da população em situação de rua;

XIII - desenvolver campanhas de conscientização e combate ao preconceito social relacionado à situação de rua;

XIV - garantir a participação ativa das pessoas em situação de rua nas decisões e ações do Comitê;

XV - elaborar e apresentar, anualmente, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Comitê para a Secretaria Municipal de Ação Social;

XVI - deliberar sobre a condução de seus trabalhos, bem como elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 3º O Comitê Intersetorial será composto por representantes do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil organizada que tenham atribuições relacionadas direta ou indiretamente com a matéria, de modo a contemplar a intersetorialidade, com a seguinte composição:

I - do Poder Executivo Municipal:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 97.531.894/0001-88, situada na QUADRA ACSV SE 51, AVENIDA LO - 11, LOTE 08, SALA 05, CEP: 77021-670, Palmas - TO, prestou serviços com o objeto "Curso Nova Metodologia de Cofinanciamento Federal da Atenção Primária à Saúde (APS)" com carga horária de 8 horas, com início dos serviços em 01/09/2024 e término em 30/09/2024, para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO**, empresa de Direito público, CNPJ: 11.952.334/0001-81, Centro, na AV: Justiniano S. Monteiro, s/n, CEP 77.645-000.

Atestamos ainda, que os serviços acima citados, foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lajeado - TO, 09 de Outubro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação Beneficente de Corumbá, por meio de sua Junta Administrativa, atesta, para os devidos fins, que o **Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação – INSIDE**, inscrito no CNPJ nº 97.531.894/0001-88, com sede em Palmas/TO, executou de forma satisfatória os serviços contratados por meio do **Contrato nº 001/2025**, firmado em 17 de março de 2025. O objeto do contrato consistiu na prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão hospitalar, incluindo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de regulação, faturamento hospitalar e ambulatorial, e governança institucional, conforme plano de trabalho pactuado. O escopo envolveu análise situacional, mapeamento de processos, otimização da taxa de ocupação, controle patrimonial, gestão de custos e desperdícios, implementação de tecnologias, melhoria dos serviços SADT e desenvolvimento de indicadores de desempenho assistenciais e financeiros, com a expressa ressalva da garantia de manutenção da confidencialidade das informações e a vedação da divulgação dos resultados obtidos, sem a anuência da representação da instituição que ora atesta o presente. Os serviços foram executados com qualidade, dentro dos prazos e com pleno atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos, contribuindo significativamente para a melhoria da eficiência operacional da Santa Casa de Corumbá. Este atestado é emitido a pedido do interessado para fins de comprovação de capacidade técnica e experiência na área de gestão hospitalar.

Corumbá/MS, 10 de Julho de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Sabará/MG
Contrato nº 31/2025

O Município de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atesta para os devidos fins que a empresa **INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.531.894/0001-88, executou, de forma satisfatória, serviços especializados no âmbito do **Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal**, conforme contrato nº 31/2025, firmado com este ente público.

Período de execução: Março de 2025 até a presente data.

As atividades executadas pela empresa abrangeram:

- Ações indutivas de planejamento e apoio técnico à gestão municipal na **elaboração e qualificação dos instrumentos de gestão do SUS**, como o Plano Municipal de Saúde, Relatórios de Gestão e Programações Anuais;
- Execução de processo formativo e de **capacitação permanente dos profissionais da saúde**, com foco nos instrumentos de gestão e no planejamento em saúde;
- Apoio na execução do programa de fortalecimento da **atenção primária à saúde (APS)**, com foco na resolutividade, organização e eficiência da rede assistencial;
- **Organização dos macros e microprocessos da APS**, conforme os princípios da Construção Social da APS, priorizando a melhoria do acesso e da qualidade do primeiro contato com o sistema de saúde;
- Ações de **promoção da saúde e fortalecimento da capacidade de resposta da APS**, com ênfase na redução de indicadores desfavoráveis nas linhas de cuidado prioritárias definidas pela gestão municipal;
- **Fortalecimento da Atenção Básica**, por meio da ampliação da cobertura populacional via Estratégia Saúde da Família, ampliação do acesso a consultas e redução de internações por condições sensíveis à APS;
- Apoio na **programação em saúde e gestão estratégica**, assegurando a elaboração e aprovação do **Relatório Anual de Gestão (RAG)** junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as normativas do SUS.

As atividades contratadas foram executadas com responsabilidade técnica, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com os objetivos pactuados, contribuindo significativamente para o aprimoramento da gestão do SUS no município.

Sabará/MG, 01 de julho de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO - INSIDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.531.894/0001-88, situada à **QUADRA ACSV SE 51, AV LO11, LOTE 08, Nº 44, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-970, Palmas -TO**, possui capacidade técnica e experiência comprovada na execução de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos.

A referida empresa já realizou, de forma satisfatória, **219 cirurgias oftalmológicas**, abrangendo especialidades como: **drurgia de catarata, pterígio**, com equipe médica habilitada e infraestrutura adequada, em conformidade Contrato nº 52/2025, credenciamento nº 002/2025-FMS.

Declaro, portanto, que a empresa possui as condições técnicas, operacionais e profissionais necessárias para executar serviços de **drurgias oftalmológicas**, estando apta a atender demandas da rede pública ou privada, de acordo com os critérios estabelecidos nos instrumentos convocatórios de credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Brejinho de Nazaré -TO

Atestamos para devido fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **INSIDE INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.531.894/0001-88**, com sede na **Q ACSV – SE LO 11, LOTE Nº 44 – Plano Diretor Sul – CEP: 77.021-670, PALMAS-TO** email:contato@inside.org.br, presta serviço desde 14 de Abril de 2025, à **Prefeitura Municipal de Ananás/TO** através do Contrato Administrativo nº 98/2025, Inexigibilidade nº37/2025, Processo Administrativo nº 606/2025, conforme **CLÁUSULA PRIMEIRA – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS NO MUNICÍPIO DE ANANÁS - TOCANTINS, VISANDO ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA DOS PACIENTES DESTA MUNICÍPIO E DOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS, AGENDADOS AGUARDANDO ATENDIMENTO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS E OUTROS RELACIONADOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP) DE ANANÁS/TO, AO QUAL ATENDERÁ AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS/TO ”, conforme descrição e total constante da relação abaixo:**

- **DETALHES DO SERVIÇO:**

Contratação de empresa especializada para a realização de cirurgias oftalmológicas no município de Ananás - Tocantins, no Hospital de Pequeno Porte (HPP) de Ananás/TO, a qual atenderá a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referido apresente bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ananás/TO, 29 de Abril de 2025.

Atenciosamente,



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *INSIDE – INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, inovação, desenvolvimento e educação*, estabelecida na *Quadra ACSV SE 51, AVENIDA LO-11, LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77021-670 em FALMAS - TO*, CNPJ 97.531.894/0001-88, foi nossa fornecedora de serviços em *curso "Primeiros Socorros com Ênfase na Lei Lucas e Foco nas Práticas – Versão 2024" com carga horária de 8 horas*, no período de 05/09/2024 a 16/09/2024. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Monte do Carmo-TO, 09 de outubro de 2024



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CONTRATANTE **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO** sob **CNPJ 11.425.245/0001-87**, com sede na Avenida Silvino José do Amaral, CEP: 77.585-000. Atesta para os devidos fins de direito, que a *INSIDE – INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO*, estabelecida na *QUADRA ACSV SE 51, AVENIDA LO – 11, LOTE 08, SALA 05, CEP: 77021-670, Cidade de PALMAS, Estado do TOCANTINS, CNPJ: 97.531.894/0001-88*, prestou serviços a esta administração como objeto "Curso Nova Metodologia de Cofinanciamento Federal da Atenção Primária à Saúde (APS)" com carga horária de 8 horas. Com início dos serviços em 18-09-2024 e término em 27-09-2024.

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no toante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Monte do Carmo-TO, 09 de outubro de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO - INSIDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.531.894/0001-88, situada à **QUADRA ACSV SE 51, AV LO11, LOTE 08, Nº 44, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-970, Palmas -TO**, possui capacidade técnica e experiência comprovada na execução de **procedimentos cirúrgicos oftalmológicos**.

A referida empresa já realizou, de forma satisfatória, **219 cirurgias oftalmológicas**, abrangendo especialidades como: **drurgia de catarata, pterígio**, com equipe médica habilitada e infraestrutura adequada, em conformidade Contrato nº 52/2025, credenciamento nº 002/2025-FMS.

Declaro, portanto, que a empresa possui as condições técnicas, operacionais e profissionais necessárias para executar serviços de **drurgias oftalmológicas**, estando apta a atender demandas da rede pública ou privada, de acordo com os critérios estabelecidos nos instrumentos convocatórios de credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Brejinho de Nazaré -TO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO - INSIDE**, inscrita no CNPJ sob nº 97.531.894/0001-88, sediada à **QUADRA ACSV SE 51, LOTE 08, AVENIDA LO 11, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.021-670, PALMAS - TO**, forneceu ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO** sob CNPJ 11.425.245/0001-87, de maneira satisfatória o item abaixo discriminado:

CURSO DIAGNÓSTICO DE TEA

MODALIDADE E CARGA HORÁRIA: PRESENCIAL – 8 HORAS

Até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos serviços prestados, em relação as especificações e prazos,

Monte do Carmo-TO, 09 de outubro de 2024

+ Conclusão

A iNSIDE se consolida como um pilar fundamental na transformação da gestão da saúde pública, promovendo inovação, pesquisa e colaboração estratégica. Nossa atuação fortalece políticas públicas, impulsiona o desenvolvimento tecnológico e aprimora a capacidade de resposta a desafios emergentes na área da saúde.

Ao estabelecer parcerias sólidas com governos, instituições acadêmicas e empresas privadas, garantimos que nossa expertise contribua diretamente para um sistema de saúde mais eficiente, transparente e acessível. Seguimos comprometidos com o avanço contínuo da ciência e tecnologia, garantindo impacto positivo e sustentável para toda a sociedade.



Obrigado!

Junte-se a nós nessa
jornada de
transformação e
progresso.



63 3142-0466



contato@inside.org.br



inside.org.br



ACSV-SE 51, Av.LO 1, lote 08, sala 5,
Palmas-TO
Qd. 5 - Lote 5-A - Bloco F, SHCS,
Brasília-DF